



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.344.070/0001-90, estabelecida na Rua Maestro Henrique Vogeler, 142, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.235-680, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **SEVERINO VICENTE DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.015103/2020-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2023 a 13/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 217.617,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405002

SB: 09

Nota de Empenho: 2023NE000065

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 6/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**SEVERINO VICENTE DE LIMA**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família
e Combate à Fome

Cooparioca - Cooperativa de Trabalho de Táxi
Carioca LTDA.

CONTRATANTE**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****Nome:** Lilian de Ascensão Guedes**Nome:** Angélica Aguiar Costa

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO VICENTE DE LIMA, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 54000.088778/2022-85. CEDER O USO do bem imóvel com a dimensão de 80mx60m e com 0,4800 ha (4.800 m²) de área, localizado no lote 114 (área comunitária V) com arrumaento no interior da agrovila, tendo como confrontantes ao Norte: via de acesso; ao Sul: área comunitária V; ao Leste: área comunitária V; ao Oeste: área comunitária V e com coordenadas UTM P1- N 9.031.672,86 E-264.592,61; P2 - N 9.031.626,76 E-264.658,00; P3 - N 9.031.577,72 E-264.623,43; P4 - N 9.031.623,82 E-264.558,04 do Projeto de Assentamento Brejo, no município de Tamandaré -PE, objetivando a cessão da área para construção de uma escola, em área de propriedade do INCRA, matrícula nº 311, fls. 13, livro 2AS, da Serventia Registral e Notorial do município de Rio Formoso ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, CNPJ 01.596.018/0001-60 , representado pelo Prefeito ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES , RG 5.909.834 e CPF ***.218.824-**. Data da Assinatura: 10/02/2023. Signatário: Thiago Angelus Conceição Brandão - Superintendente Regional e Isaias Honorato da Silva Marques - Prefeito de Tamandaré/PE.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 54000.050630/2022-78. CEDER O USO do bem imóvel com a dimensão de 60mx70m e com 0,4200 ha (4.200m²) de área, localizado no lote 18 (área comunitária)com arrumaento no interior da agrovila, tendo como confrontantes ao norte: área comunitária ; ao Sul: área comunitária ; ao Leste área comunitária; ao Oeste: área comunitária e com coordenadas UTM P1- N 9.006.177,95 E-729.314,21; P2 - N 9.006.119,03 E-729.352,02; P3 - N 9.006.086,63 E-729.301,52; P4 - N 9.006.145,54 E- 729.263,71, do Projeto de Assentamento Lagoa de Serroтинho, no município de Águas Belas -PE, objetivando a cessão da área para regularização de uma escola, em área de propriedade do INCRA, matriculado sob o nº 2247, Registros R-3-2247, às fls. 46 do Livro 2R do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos ao MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ 11. 286. 341/0001-91, representado pelo Prefeito LUIZ AROLD0 REZENDE DE LIMA, RG 3. 262.765 e CPF nº ***.227.834-**,Data da Assinatura: 10/02/2023. Signatário: Thiago Angelus Conceição Brandão - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. CEDENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. CESSIONÁRIO: Instituto Ciranda Social. OBJETO: Inclusão de uma unidade habitacional do Projeto de Assentamento Leonardo Silva, localizado no município de Ceará-Mirim/RN, constante no Acordo de Cooperação Técnica nº 001. Processo Administrativo nº 54000.044877/2021-74. Signatários: Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Regional Substituta e Sergio Eduardo Rodrigues da Silva, Responsável Técnico.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe, a empresa HOLDING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 38.063.368/0001-71) pelo melhor preço no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme consta do resultado por fornecedor homologado pela autoridade competente,

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEc - 23/02/2023) 135100-22211-2023NE000028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 135100

Nº Processo: 21200004544202288. Objeto: Contratação de Seguradora para prestação de serviços de seguro de BENFEITORIAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, para cobertura de produtos em armazéns graneleiros, frigorificados ou armazenados e estocados em qualquer outro local adequado para estocagem de tais bens e embalagens, de acordo com as Condições Especiais e Particulares para Produtos e Embalagens de Responsabilidade da CONAB, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/135100-5-00002-2023. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações:(61) 3312-6002..

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/02/2023) 135100-22211-2023NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445001534/2021-37, e por intermédio da Pregoeira, designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 92 de 07/07/2022, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 01/2022, o qual trata da contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, jornada de 12h x 36h, de segunda a domingo, para a Unidade Armazenadora de Passa Quatro/MG, em favor da empresa COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., CNPJ: 11.499.545/0001-00, no valor de R\$ 333.175,20.

Em 23 de feveferio de 2023
JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21450.000450/2021-15 - Contrato nº 003/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 19.858.341/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum de engenharia elétrica em alta tensão, composto pela retirada do transformador existente de 34,5kv/13,2kv e potência de 1500kva e substituição por equipamento novo, fornecido pela contratada, com as mesmas características elétricas, e potência reduzida p/ 750kva, garantindo o perfeito funcionamento da instalação, nas dependências da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa-PR. Modalidade: Pregão Eletrônico - Lei 10.520/02. Fundamentação Legal: Art. 292 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Art. 32, inciso IV da Lei 13.303/2016. Programa de Trabalho: 204105, Fonte de recursos: 0150022135, Natureza da Despesa: 44.90.52, Plano Interno: RECUPERA UN, Nota de Empenho nº 2022NE000068. Data da Assinatura: 17.02.2023. Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024. Valor do contrato: R\$ 173.953,99 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Assinam pela Contratante: ERLI DE PÁDUA RIBEIRO, Superintendente Regional do Paraná e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: PEDRO PAULO MOREIRA BOECHAT, Sócio Administrador.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade anônima e economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras Reapresentadas dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho da Administração e Orçamento de Investimento e demais documentos correlacionados se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da empresa, Rodovia BR 040 KM 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG..

Contagem, 23 de fevereiro de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.102476/2022-46. Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Contratação de serviços da caixa econômica federal - caixa para continuidade da prestação dos serviços referentes à operacionalização do pagamento dos auxílios emergenciais oriundos do contrato nº 13/2021, englobando as decisões judiciais, as reversões administrativas e ação civil pública - acp entre outras que venham a surgir referente as parcelas p10 a p16. Fundamento Legal: . Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2024. Valor Total: R\$ 953.834,68. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 71000.015103/2020-74. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2023 a 13/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 217.617,00. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2023).

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO Nº 5/2023. PUBLICADO NO DOU DE 06/02/2023,
SEÇÃO 3, P. 39

Onde se lê:

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Leia-se:

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial: Nº 1/2023 - Manoel Henrique Gomes Costa, Ex-Prefeito Municipal de Juruti/PA, Ofício nº 2073/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13178247, processo nº 71000.065091/2019-95. Nº 2/2023 - João Lopes Nunes Filho, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG, Ofício nº 1864/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12926869, processo nº 71000.070031/2019-94. Nº 3/2023 - Gerson Miranda Lopes, Ex-Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA, Ofício nº 2250/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13234227, processo nº 71000.025862/2021-26. Nº 4/2023 - Edno Alves da Silva, Ex- Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, Ofício nº 2382/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13257884, processo nº 71000.026342/2021-31. Nº 5/2023 - Lorival Ribeiro de Amorim, Ex- Prefeito Municipal de Ariquemes/RO, Ofício nº 2123/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI nº 13205573, processo nº 71000.074720/2017-14. Nº 6/2023 - Osni Cardoso de Araújo, Ex-Prefeito Municipal de Serrinha/BA, Ofício nº 2154/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13209819, processo nº 71001.005648/2013-33. Nº 7/2023 - José Augusto Gomes da Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Capixaba/AC, Ofício nº 2402/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13261033, processo nº 71000.020656/2021-20. Nº 8/2023 - Ronaldo José Neves Trindade, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim/PA, Ofício nº 2257/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13238745, processo nº 71000.065125/2019-41.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.
FÁBIO SANTOS DE GUSMÃO LOBO
Diretor Executivo
Substituto

